

INDICAÇÃO Nº 0136/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas perante os órgãos competentes visando a urgentes providências no sentido de completar o efetivo da Polícia Civil em nossa cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas perante os órgãos competentes visando a urgentes providências no sentido de completar o efetivo da Polícia Civil em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

O efetivo da Polícia Civil em Guariba está aquém de nossas reais necessidades. Temos somente nove policiais além do Delegado.

A despeito do trabalho sobre-humano de nossos valorosos policiais civis, que têm se desdobrado além de suas forças para compensar a falta de recursos materiais e humanos para garantir um mínimo de segurança à população, apontamos a falta de efetivo como um entrave no combate ao crime. Se não há policial civil suficiente, logicamente não pode haver uma polícia de investigação à altura das nossas necessidades.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que envide os esforços necessários no sentido de viabilizar que o quadro do efetivo policial civil seja completado, conforme nos tem sido prometido há anos. Solicitamos, ainda, que do teor deste seja dado conhecimento ao Digníssimo Delegado Seccional de Polícia de Sertãozinho; ao Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública, levando-lhes - através de seus representantes legítimos - a preocupação da gente guaribense quanto a sua segurança e a de seus filhos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de abril de 2009.

INDICAÇÃO Nº 0136/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas perante os órgãos competentes visando a urgentes providências no sentido de completar o efetivo da Polícia Civil em nossa cidade.

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor